



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

Gabinete da Vereadora
SAMMANTTA BLEME
ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br Cel: (31) 998711436
Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi



INDICAÇÃO Nº 27, de 06 de Março de 2024.

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)**

A vereadora que esta subscreve, com base no Regimento interno, vem indicar ao Executivo que disponibilize um número de celular com conta de WhatsApp para cada unidade de saúde e as farmácias para que o cidadão possa acessar serviços na área da saúde como marcação de consultas, dúvidas sobre procedimentos e consulta ao estoque de medicamentos disponíveis na farmácia popular conforme Lei 14.654/23 que torna obrigatória a divulgação dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS).

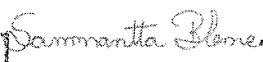
Justificativa

Considerando a instabilidade apresentada pela rede de telefonia atual, a presente indicação se torna uma iniciativa crucial para a modernização dos serviços de saúde que visa atender à recente legislação federal, especificamente à Lei 14.654/23. De acordo com essa nova lei, as farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS) deverão divulgar os estoques dos medicamentos via internet, com atualização quinzenal, de forma acessível a qualquer cidadão. As demais proposições de melhorias têm por objetivo melhorar e facilitar o dia a dia dos munícipes, pois será de fácil acesso, podendo ser utilizado por idosos, pessoas com deficiências (PCDs) e moradores rurais.

Gabinete da vereadora,

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 41 / 03 / 24

Presidente da Câmara


Sammantta Bleme
Vereadora

FREIPEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

RECEBIDO

Nome: _____

Data: 12/03/2024 15:40